- ATA DA 2ª REUNIÃO DO ANO DE 2019 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-1
- GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO 2
- 3 MAR – LABOMAR/UFC.
- Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (16/04/2019), às quatorze horas, 4
- no auditório do Instituto de Ciências do Mar, da Universidade Federal do Ceará, teve início a 5
- segunda reunião do corrente ano, do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências 6
- Marinhas Tropicais, com a presença dos membros, conforme lista de assinatura anexa, para 7
- 8 deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Edital Seleção mestrado e doutorado 2019.2 – vagas para
- bolsas Funcap (1 de doutorado e 3 de mestrado) Formação das comissões; 2. Pesquisador 9
- voluntário item de pauta da reunião do dia 21/03/2019, que ficou para esta reunião; 3. Alunos 10
- especiais. O Presidente da sessão, vice-coordenador da Pós-Graduação em Ciências Marinhas 11 Tropicais, Prof. Dr. Luis Ernesto Arruda Bezerra, abriu a sessão agradecendo a presença de todos, 12
- em seguida passou para os pontos de pauta. 1. Edital Seleção mestrado e doutorado 2019.2 -13
- 14 vagas para bolsas Funcap (1 de doutorado e 3 de mestrado) - Formação das comissões.
- Aprovado o edital apresentado. As comissões ficaram assim definidas: Doutorado docentes 15
- Marcelo de Oliveira Soares, Helena Matthews Cascon, Caroline Vieira Feitosa, e Marcelo Freire 16
- Moro (suplente); Mestrado docentes Luis Ernesto Arruda Bezerra, Carlos Eduardo Peres Teixeira, 17
- Cristina de Almeida Rocha Barreira, e Rivelino Martins Cavalcante (suplente). Comissões 18
- aprovadas por unanimidade. 2. Pesquisador voluntário item de pauta da reunião do dia 19
- 21/03/2019, que ficou para esta reunião. Tendo em vista a decisão na reunião anterior de 20
- permanecer os candidatos já com vínculos com o PPGCMT, foi criada a comissão que estabelecerá 21
- os critérios necessários para julgar os candidatos sem vínculo com o PPGCMT. Comissão formada 22
- pelos docentes: Marcelo de Oliveira Soares, Carlos Eduardo Peres Teixeira, Lidriana de Souza 23
- 24 Pinheiro e Rivelino Martins Cavalcante. Comissão aprovada por unanimidade. 3. Alunos especiais.
- Somente o docente da disciplina poderá dar uma declaração, se necessário, ao aluno pós-graduado 25
- e não mais matriculado, que deseja assistir a sua disciplina. Não haverá matrícula no SIGAA para 26
- 27 esse tipo de interessado. Decisão unânime dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a
- sessão terminou às 17 horas, e eu, Isabela Agadir Abreu, lavrei a presente ata, com as assinaturas 28
- dos presentes anexas. 29